



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 102/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, providencie a realização de limpeza da área de preservação localizada na Rua João Toledo, próximo ao Mercado Nascimento em nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo promover a limpeza e urbanização de nossa cidade viabilizando a limpeza da áreas de preservação localizados em áreas urbanas de nossa cidade.

Cabe ressaltar, que excesso de vegetação no local gera uma série de transtornos aos munícipes que residem nas proximidades, uma vez propensos a se tornar locais sujeitos a acúmulo de lixo, bem como esconderijo para diversos tipos de animais peçonhentos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2017.

Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

Bruno Fischer Tardelli  
Vereador TARDELINHO  
1º Secretário

Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

### **INDICAÇÃO**

Encaminhe-se ao Executivo  
Lindóia, 141 - 08 - 102017

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Recebido em 09/08/2017
Protocolo nº 250/2017
MPB SECRETARIA